

## BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (BII) (2 VAGAS)

**Referência da Bolsa:** 2023\_044\_BII\_Divulgação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas Bolsas de Iniciação à Investigação para realizar atividades iniciais de I&D por estudantes, visando o início da sua formação científica, através da integração no âmbito de Projetos de Monitorização e Restauro de Pequenas Massas de água, na instituição de I&D CIIMAR, nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Ciências Biológicas

**2. Requisitos de admissão:**

- Estudantes inscritos num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, na área das Ciências Biológicas; podem ainda concorrer licenciados que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, desde que não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, não podendo ser atribuída a quem já tenha beneficiado de bolsa de investigação.
- Experiência comprovada em trabalho de campo e identificação da biodiversidade aquática de pequenas zonas húmidas (anfíbios, invertebrados e/ou plantas aquáticas);
- Experiência na realização de atividades de educação e divulgação científica para vários públicos. Valorização de candidatos com interesse por trabalho de análise genética;
- Disponibilidade imediata;
- Boas capacidades de expressão oral e escrita em português;
- Carta de condução.

**3. Funções:** Os bolseiros irão participar na execução de trabalho de campo para o mapeamento e inventariação da biodiversidade aquática de pequenas zonas húmidas na região do Grande Porto, bem como no desenvolvimento de atividades de restauro destes habitats e na realização de atividades educativas sobre estes meios para públicos escolares e outros. Serão também realizados trabalhos laboratoriais de análise genética, para identificação de espécies de invertebrados. Todos os resultados serão analisados estatisticamente e integrados em diferentes relatórios e publicações, com a participação dos bolseiros. Colaboração com os diversos grupos do CIIMAR nas áreas de divulgação científica.

**4. Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas da FCT e Regulamento de Bolsas CIIMAR.

**5. Local:** O trabalho será desenvolvido no CIIMAR, sito no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, sob a orientação científica do Doutor José Teixeira;

**6. Duração:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até ao máximo de 12 meses, com início previsto para abril de 2023, em regime de exclusividade;

**7. Remuneração:** O montante da bolsa corresponde a € 541,12 mensal, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país ([https://www.fct.pt/wpcontent/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wpcontent/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf));

**8. Métodos de seleção:** A seleção será efetuada de acordo com:

- 1) Avaliação curricular – 30%
- 2) Experiência na área e adequação do perfil do candidato às necessidades do projeto – 60%
- 3) Outros elementos relevantes (carta de motivação) – 10%

No caso de necessidade, o processo de avaliação poderá incluir uma entrevista profissional de seleção (EPS) para os candidatos com avaliação superior a 75% na primeira fase. A entrevista terá um peso de 50% do total da avaliação final. A entrevista terá caráter facultativo no caso dos elementos enviados pelos candidatos serem considerados suficientes para a avaliação.

#### **9. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente do Júri - Doutor José Teixeira

1º Vogal – Doutora Elsa Froufe

2º Vogal – Doutor Duarte Gonçalves

**10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

**11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **22 de março a 04 de abril de 2023.**

Os candidatos deverão enviar a sua candidatura por email [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt), acompanhada de uma carta de motivação, do Curriculum Vitae (com referência à média) e, quando aplicável, cópia do certificado de habilitações. Para qualquer informação adicional poderá entrar em contato por e-mail: [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt).



**12. Política de não discriminação e igualdade de acesso:** O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer direitos, ou isento de quaisquer deveres com base na sua ascendência, idade, sexo, preferência sexual, estado civil, condições familiares e econômicas, instrução, origem ou condições sociais, herança genética, capacidade reduzida para o trabalho, deficiência, doença crônica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, idioma, religião, política ou convicções ideológicas e filiação sindical. Nos termos do Decreto-Lei n. 29/2001, de 3 de fevereiro, são preferidos os candidatos com deficiência em situação de igualdade de classificação, prevalecendo a referida preferência as preferências legais. O candidato deverá declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de deficiência, tipo de deficiência e meio de comunicação/expressão a ser utilizado no período de seleção no formulário de inscrição, nos termos do regulamento acima.